PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 787 de 09/ 60 / 2003

Página nº

RESOLUÇÃO Nº 097/2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2003.

Izael Skowronski - Presidente
Juvenal Vieira - 1º Secretário
Maria Verci Ribeiro - 2ª Secretária

93

Scaneado



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunici tal/a camaraem com br

www.eamaraem.eom.br

Departamento de Assuntos Legislativos

### RESOLUÇÃO Nº 097/2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, **Vereador Izael Skowronski**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.
- Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2003.

Izael Skowronsk

Presidente

Juvenal Vieira

1º Secretário

Maria Verci Ribeiro

2ª Secretária



# ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br c-mail: legislativomunicipal@start.com.br Assessoria de Bancada do PDT

CPFW

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.\* 1379 12003

Campo Now So. 03 109 103 Horas: 15:09

PHOTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 09 → /200 3

CONCEDÉ O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRTIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução:** 

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

<u>Art. 2º</u> O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Campo Mourão,

Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2003.

Sunder 8

Juli 6

Granfon /

J.





### ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

Justificativa - Professor Ephigênio José Carneiro,

nome dos mais conceituados e respeitados da comunidade mourãoense, vereador, diretor, fundador de Instituições de Ensino, Secretario de Educação, empresário, professor, etc, etc, etc, inegavelmente merecedor deste reconhecimento, estamos com esta homenagem retribuindo a este cidadão um pouco, do muito que ele proporcionou para Campo Mourão, teríamos uma infinidade de serviços prestados para citar, mas resumimos nestas poucas linhas, pois segue em anexo o currículo invejável deste catarinense de nascimento, mas mourãoense de coração. Isto posto peço aos nobres pares que assinem o referido projeto.



970

# "CURRICULUM VITAE"

Ephigênio José Carneiro

Campo Mourão/PR - Setembro/1997

#### "CURRICULUM VITAE"

### 1 - DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome: Ephigênio José Carneiro

1.2 - Filiação: Bonifácio Paes Carneiro e Zelinda Formighieri Carneiro

1.3 - Data de nascimento: 26 de janeiro de 1927

1.4 - Local de nascimento: Porto União - SC

1.5 - Estado civil: casado Esposa: Áurea Margarida Carneiro

1.6 - Filhos: Rubens Fernando Carneiro Ricardo José Carneiro

Roberto Luiz Carneiro

1.7 - Endereço residencial: Rua Francisco Albuquerque 415

Jardim Lourdes

87301-130 - Campo Mourão - PR

1.8 - Telefones: Residencial: (044)823-1168

Comercial: (044)823-3234

Celular: (044)978-2062

#### 2 - DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Carteira de Identidade: RG nº 113.701/SSP-PR

2.2 - CPF: 003.487.409-72

2.3 - Certificado de Reservista: 61.670 - 5ª Região - PR

2.4 - Tipo Sangüineo: Tipo "O" Rh "Negativo"

### 3 - ESCOLARIDADE

3.1 - Curso Primário: Grupo Escolar Prof. Paulo Scheafer - Caçador - SC

3.2 - Ciclo Médio: Ginasial: Ginásio Aurora - Caçador - SC

Científico: Colégio Estadual do Paraná – Curitiba - PR

3.3 - Superlor:

- 3.3.1 Bacharél e Licenciado em História Natural pela Faculdade de Filosofia,
   Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná concluido em 1953
- 3.3.2 Químico Industrial pelo Instituto de Química do Paraná concluido em 1949
- 3.3.3 Engenheiro Químico por apostilamento do diploma de Químico Industrial

#### 3.4 - Registros de Professor do Ensino Médio:

- 3.4.1 Registro de Diretor de Estabelecimento de Ensino Secundário sob nº 978, e de Diretor do Ensino Comercial nº 28
- 3.4.2 Registro nº D-4554 nas disciplinas de História Natural, 2º Ciclo e Ciências Naturais e Matemática no 1º Ciclo
- 3.4.3 Registro nº D-1492 de Professor do Ensino Comercial

### 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 4.1 Estágios: no Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba com 1 (um) ano de duração e no Laboratório Geral do Estado
- 4.2 Cursos de Extensão Universitária: Eugenia Estatística e Química Orgânica
- 4.3 Participação na II Semana de Orientação Técnico-Pedagógica realizada em Florianópolis – SC, de 25 a 31 de janeiro de 1953 pelo SENAC
- 4.4 Responsável Técnico pelo Laboratório de Análises Clínicas Prof. Ephigênio José
  Carneiro desde 1960 até a presente data
- 4.5 Responsável Técnico pelo Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde de Campo Mourão desde 1956 até aposentar-se

#### 5 - REALIZAÇÕES PRÁTICAS NO CAMPO EDUCACIONAL

- 5.1 Fundador do Centro de Estudos de História Natural Dr. Hermann Von Hering do Curso de História Natural da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Üniversidade Federal do Paraná
- 5.2 Fundador e ex-Diretor do Ginásio Campo Mourão
- 5.3 Fundador e ex-Diretor da Escola técnica de Comércio Santo Inácio, atual Colégio Estadual Prof. João de Oliveira Gomes de Campo Mourão

- 5.4 Co-Fundador do Ginásio Botelho e Mourão
- 5.5 Co-Fundador do Ginásio 10 de Outubro de Campo Mourão, hoje Colégio Integrado (CIES)
- 5.6 Co-Fundador e primeiro presidente da Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão FUNDESCAM
- 5.7 Co-Fundador da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão FACILCAM, hoje FECILCAM
- 5.8 Fundador da Fundação de Ensino de Campo Mourão FUCAM

### 6 - CARGOS E FUNÇÕES

- 6.1 Secretário da Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Campo Mourão período: 89/90
- 6.2 Foi Diretor das seguintes escolas: Ginásio Campo Mourão, Ginásio Estadual de Campo Mourão, Escola Técnica de Comércio Santo Inácio e Colégio Comercial Estadual de Campo Mourão
- 6.3 Professor do ensino médio desde 1948, tendo lecionado nos seguintes estabelecimentos de Curitiba: Colégio Estadual do Paraná, Colégio Parthenon, Escola Técnica de Comércio Remigton do Paraná, Liceu Rio Branco, Escola Técnica de Comércio São José, Colégio Iguaçú e Colégio Novo Ateneu
- 6.4 Técnico do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas de Curitiba período: 52/55

### 7 - ATIVIDADES POLÍTICAS E SOCIAIS

- 7.1 Vereador com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Mourão por quatro mandatos, totalizando quase duas décadas de atividades legislativas
- 7.2 Fundador da Associação de Camaras Municipais da Microrregião 12, ACAMDOZE
- 7.3 Como vereador atuante apresentou vários projetos de leis dentre os quais destacam-se: o que criou a Bandeira do Município de Campo Mourão, o que declarou de preservação permanente a área da Micro-bacia Hidrográfica do Rio do Campo, manancial que abastece a cidade com água potável e o que oficializou o Hino à Campo Mourão
- 7.4 Membro do Movimento de Cursilhos da Cristandade da Diocese de Campo Mourão desde 1972

- 7.5 Acionista fundador da CODUSA Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão
- 7.6 Fundador do Clube de Xadrês de Campo Mourão
- 7.7 Fundador do Conselho Comunitário de Campo Mourão

### 8 - ATIVIDADES LEONÍSTICAS

- 8.1 Monarca fundador do Lions Clube de Campo Mourão, admitido em 24 de novembro de 1967, completando 30 anos de participação no movimento Leonístico
- 8.2 Presidente do Lions Clube de Campo Mourão período: 76/77
- 8.3 Governador 100% do Distrito L21 período: 93/94
- 8.4 Colaborou na fundação dos Lions Clubes de Janiópolis e Ubiratã
- 8.5 Assistente Distrital da Região H para aumento de sócios e fundação de novos clubes período: 81/82
- 8.6 Vice-governador da Região G período: 87/88
- 8.7 Presidente da Divisão F-1 período: 90/91
- 8.8 Assessor de concientização acerca de drogas período: 89/90
- 8.9 Assistente Distrital de Fóruns e Simpósios da Região E período: 91/92
- 8.10 Participação em várias convenções nacionais dentre elas em Salvador/BA, Vitória/ES, Foz do Iguaçú/PR, Fortaleza/CE, Blumenau/SC e Poços de Caldas/MG
- 8.11 Secretário 100% do Lions Clube de Campo Mourão período: 91/93
- 8.12 Presidente da Região E período: 92/93
- 8.13 Certificados de Apreciação:
  - I CL. Georges El Haouli Gov 81/82
  - II CL. Geraldo Nunes Raposo Gov 88/89
  - III CL. Helin T. barbery Gov 90/91
  - IV CL. Paulo S. Zambon Gov 91/92
  - V CL. Paulo Pimpão Silva Gov 96/97
- 8.14 Participação em Convenções Distritais do L6 Ponta Grossa e União da Vitória
- 8.15 Participação em Convenções Distritais do L21:
  - XII<sup>a</sup> em Campo Mourão 82
  - XVIIIª em Cambé 88

- XIXª em Londrina 89
- XX<sup>a</sup> em Apucarana 90
- XXIª em Cornélio Procópio 91
- XXII<sup>a</sup> em Maringá 92
- XXIII<sup>a</sup> em Apucarana 93
- XXIVª em Londrina 94
- XXV<sup>a</sup> em Arapongas 95
- XXVIª em Rolândia 96
- XXVII<sup>a</sup> em Apucarana 97
- 8.16 Certificado de participação no Seminário de Formação de Lideranças em Maringá em abril de 1992
- 8.17 Diretor Vogal da Associação de Governadores do Distrito Múltiplo "L" 94/95
- 8.18 Companheiro do Melvin Jones
- 8.19 Palestra sobre Ética no Leonismo no I Fórum Leonistico de Campo Mourão 18/11/95
- 8.20 Certificado de Apreciação do CL. Celso Basso Gov 93/94 do Distrito L22
- 8.21 Certificado de Apreciação do CL. Presidente da Fundação Internacional de Lions Clubes por serviços relevantes prestados em 93/94
- 8.22 Diploma de Honra ao Mérito conferido pelo CL. João Marciano de Oliveira Júnior Gov 93/94 do Distrito L11
- 8.23 Certificado de Apreciação da Associação de Governadores do Distrito L21 em 8/9/95, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Leonísmo e à AGDL
- 8.24 Certificado de presença ao XIV Fórum Tupi-Guaraní em Assuncion Paraguai em 14/12/96
- 8.25 Assistente Consultivo da Região "E" período: 96/97
- 8.26 Participação na Convenção Internacional em St. Paul Minneapolis USA 1993
- 8.27 Certificado de Honra ao Mérito do CL. Antônio Facci Gov 95/96 do Distrito L21

Campo Mourão, setembro/97

CL. Ephigênio José Carneiro

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:
(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLA <mark>C</mark> ÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
) Sim, Conforme anexo
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
X) não há qualquer óbice.
) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -
(em anexo) - art. 151, § 2°, inciso II, alínea "d", do R.I.
) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 03 de setembro de 2003.

Dione Clei Valério da Silva Chefe da Divisão Legislativa



### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria Jurídica

www.camaracm.com.br

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
( ) Indicação nº       /2003       ( ) Projeto de Lei nº       /2003         ( ) Indicação Legislativa nº       /2003       Projeto de Resolução       /2003         ( ) Requerimento       /2003       ( ) Emenda à L.O.M. nº       /2003         ( ) Outros       /2003       ( ) Moção nº       /2003
AUTOR (ES):
OCORRÊNCIAS:
Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
( ) Verificação de Prejudicialidade.
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)
( ) Inconstitucional por ferir:
( ) Inorgânico por ferir:
( ) llegal por ferir:
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
/ Negociório estudo aprofundado esta Assessario Iurídica
( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
( ) Parecer Jurídico em anexo.
( ) Diligências necessárias ou sugeridas:
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artda LDO.
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art
favorável à tramitação.  ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo. ( ) Diligências.  GIOVANE JOSE MARTINS Assessor Jurídico – ØAB/PR 31.312



Rua Francisco Albuquerque , 1488 - Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.PJ. 79.869.772/0001-14 e-mail:legislativomunicipal@start.com .br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada P.S.B.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003.

AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ GUSTAVO CHIMINÁCIO GURGEL, ANDRÉ LUÍS PORTES, SEBASTIÃO RIBEIRO, WALTER ZAMORO, EDSON BATTILANI, WANDER RODRIGO ERCOLI ALVES, SALVADOR MARTINS TURÍBIO, IDEVALCI FERREIRA MAIA, JOSÉ TUROZI, GERALDO PEDRO DO SACRAMENTO, ISIDÓRIO DA SILVA MORES, AFONSO CELSO DE ALMEIDA HRUSCHKA.

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

**RELATOR: JANIR LUIZ BARBOSA.** 

## **RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Projeto de Resolução nº 097/2003, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

### **VOTO DO RELATOR:**

Analisando a matéria, não verificamos óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e legalidade e somos pelo VOTO FAVORÁVEL à tramitação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO. Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2003.

JANIR LUIZ BARBOSA

Relator

**EDOEL ROCHA** 

Membro

PASTOR ANDRE LUÍS PORTES

Membro

JAO.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO





R. Francisco Albuquerque 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaraem.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br Assessoria de Bancada do PSL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003.

AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ GUSTAVO CHIMINÁCIO GURGEL, ANDRÉ LUÍS PORTES, SEBASTIÃ RIBEIRO, WALTER ZAMORO, EDSON BATTILANI, WANDER RODRIGO ERCOLI ALVES, SALVADOR MARTINS TURÍBIO, IDEVALCI FERREIRA MAIA, JOSÉ TUROZI, GERALDO PEDRO DO SACRAMENTO, ISIDÓRIO DA SILVA MORAES, AFONSO CELSO DE ALMEIDA HRUSCHKA.

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATORA: VEREADORA MARIA VERCI RIBEIRO.

### **RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Projeto de Resolução nº 01379/2003, de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luis Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo ercoli Alves, Salvador Martins Turibíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Morais, Afonso Celso de Almeida Hruschka. que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO." Protocolado sob nº 1379/2003, em 03 de Setembro 2003.

### **VOTO DA RELATORA:**

Após a verificação da matéria constatamos que a mesma respeita o aspecto financeiro e orçamentário, sendo plenamente possível e estando em perfeitas condições para tramitação.

Consultada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e subvenção social do orçamento geral do Município, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2003.

MARIA VÉRCI RIBEIRO RELATORA

EDSON BATILLANI

JOS



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
c-mail:le\_islativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO № 1379/2003				PROJ	ETO DE RESOLUÇ.	ÃO	N° 097/2003	
TRA	AMITA	ÇÃO LE	GISLATIVA					
DATA COMISSÃO PE			ERMA	NENTE		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA		
04	09	03	LEGISLAÇÃO E RI	EDAÇÃO				
			FINANÇAS E ORÇA	AMENTO				
							V	
	_							_
	DAT	A	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO		RESU	LTADO		PRESIDENTE DA
22	19	03	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	1	JAN 8
				APROVADO		REJEITADO	1	100
				APROVADO		REJEITADO	Y	/
	1			APROVADO		REJEITADO		
	1			APROVADO		REJEITADO		
	1			APROVADO		REJEITADO		
ЕМЕ	ENDAS	OU OL	JTRAS OBSERVAÇ	ões: apro	rad	r por en	na	nimida secreta.
RED	) <b>AÇ</b> ÃO	FINAL	: 1 1	s	ANÇÃO/	PROMULGAÇÃO:	,	1
PUB	BLICAÇ	ÃO:	1 1	Δ	RQUIVA	MENTO:	1	1

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Celso	4		
Pastor André	1+		
Edoel	1		
Battilani	4		
Geraldinho	7		
Idê	+		
Izael	0		
Isidorio	T		
Branco	4		
Turozi	1		
Juvenal	4		
Kehl	4		
Gustavo	d		
Verci	of		
Salvador	it		
Sebastião	Q		
Zamoro	×		

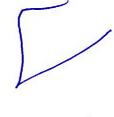
F – favoráveis	
C – contrários	
A – ausentes	

NOME	F	C	A
Celso			
Pastor André			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi			
Juvenal			
Kehl			П
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Zamoro	1		

F – favoráveis	
C – contrários	
A – ausentes	

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

	ı
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	-
CONTRA O PROJETO.	1
CONTRA O PROJETO.	-
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
□ CONTRA O PROJETO. U € / 3	



de

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.
CONTRA O PROJETO.

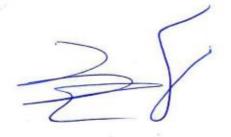


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores — Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka — CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

1	
FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
☐ CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	VEIJ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores — Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka — CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
☐ CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	VELJ



PROJETO DE RESOLUÇÃO № 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
☐ CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
□ CONTRA O PROJETO.	

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.
☐ CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
CONTRA O PROJETO.
□ CONTRA O PROJETO. UFU

20 /

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores — Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka — CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	7
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	VELS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	VELJ

JU 5

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.		
CONTRA O PROJETO.		
CONTRA O PROJETO.		-
CONTRA O PROJETO.		
CONTRA O PROJETO.		
CONTRA O PROJETO.		
CONTRA O PROJETO.	VELJ	

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	2
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	VELJ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores — Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka — CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

A FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
□ CONTRA O PROJETO. V € / 3	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
□ CONTRA O PROJETO. UFU	

My S

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

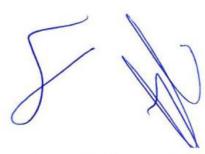
À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
□ CONTRA O PROJETO. U € [ ]	

11/5

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores — Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka — CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

À FAVOR DO PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
CONTRA O PROJETO.	
□ CONTRA O PROJETO. U € []	



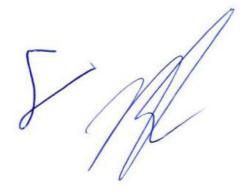
PROJETO DE RESOLUÇÃO № 097/2003, de autoria dos vereadores – Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

X À	<b>FAVOR</b>	DO	PROJETO.
-----	--------------	----	----------

☐ CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

VELS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2003, de autoria dos vereadores - Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, André Luís Portes, Sebastião Ribeiro, Walter Zamoro, Edson Battilani, Wander Rodrigo Ercoli Alves, Salvador Martins Turíbio, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Geraldo Pedro do Sacramento, Isidório da Silva Moraes e Afonso Celso de Almeida Hruschka - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO.

☐ CONTRA O PROJETO.